



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM

Data: 08/09/2020

Órgão: DICES/AMUNES

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 107/2019.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VIAÇÃO HELLEN LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.527/0001-73, sediada na Rua João Bernardes, nº. 180, Joassuba, município de Ecoporanga-ES, neste ato representada por sua Sócia Administradora a Srª **HELENA MARIA GAVA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 619.335.037-34, residente e domiciliada na Rua João Bernardes, nº. 180, Joassuba, município de Ecoporanga-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **trinta e um (31)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de **dois mil e vinte (2020)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, de acordo com o processo protocolado sob o Nº. **5086/2020** em 31 de julho de 2020, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de Nº. **107/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 57, Inciso II, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona, item 9.2 e valor na cláusula terceira, item 3.1, do Contrato Nº. **107/2019**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar Estadual no Município de Ecoporanga-ES, para o ano Letivo de **2020/2021**, conforme **Pregão Presencial Nº. 043/2019** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **107/2019**, prorrogado pelo prazo de **188 (cento e oitenta e oito)** dias letivos, com início em **dois (02)** de **setembro (09)** de **dois mil e vinte (2020)** e término em **vinte e sete (27)** de **julho (07)** de **dois mil e vinte e um (2021)**.

Helena maria Gava



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

LINHA	RECURSO	QTD. KM IDA/VOLTA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VALOR KM	VALOR DA LINHA
(05) 20172108040	PETE	16.149,20	44 PASSAGEIROS	"Vale Ouro x Bom Jesus x Marcelo(Queijera) x Demoné x BR-342 x Joassuba x Vale"(Obrigatório Monitor) - Km ida/volta: 85,9	R\$ 3,45	R\$ 113.440,14
(06) 20172108042		16.732,00		"Vale Ouro x Vermelho x Boa Vista x BR-342 x Joassuba" - Km ida/volta: 89		
(07) 20172108041	PETE	16.374,80	44 PASSAGEIROS	"Vale Ouro x Boa Vista x BR-342 x Joassuba" - Km ida/volta: 87,1	R\$ 3,27	R\$ 112.132,22
(08) 20172108043		17.916,40		"Fazenda Bitti x Travessia x Encruzilhada Fazenda Cerpal x Vale Ouro x Bom Jesus x BR 342 x Joassuba" - Km ida/volta: 95,3		
(09) 20172108044	PETE	9.569,2	15 PASSAGEIROS	"Fazenda Sergio Maia x BR-342 X Invejada x Kinakas x Joassuba - Km ida/volta: 50,9.	R\$ 3,38	R\$ 32.343,89
(10) 20172108051	PETE	9.212,0	15 PASSAGEIROS	Fazenda Mol x BR-342 Km 61 x Invejada x Kinakas x Joassuba" - Km ida/volta 49,0	R\$ 3,38	R\$ 31.136,56
(11) 20172108048	PETE	8.422,40	23 PASSAGEIROS	Fazenda Cerpal x Travessia x Fazenda Bitti x BR-342 x Joassuba" - Km ida/volta: 44,8	R\$ 6,30	R\$ 53.061,12
(12) 20172108049	PETE	10.697,20	15 PASSAGEIROS	Sede da Fazenda Futurista x Fazenda Brahma x Córrego Bom Café (Zé Cabral) x Joassuba" - Km ida/volta: 56,9	R\$ 3,39	R\$ 71.698,49
(13) 20172108050		10.452,80		Córrego da Dourada x Sítio Canaã x Fazenda Brahma x Fazenda Inoratti(casa do aluno Rafael) x Joassuba" - Km ida/volta: 55,6		
(14) 20172108059	PETE	7.410,00	08 PASSAGEIROS	Joassuba x BR 342 x Ecoporanga - (EE "Rosa de Saron - Pestalozzi). 150 dias letivos - 4 vezes por semana de manhã(Obrigatório Monitor) - Km ida/volta: 49,4	R\$ 5,53	R\$ 40.977,30

Helena Maria Góia



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

(17) 20172108068	PNATE	8.272,00	15 PASSAGEIROS	"Escola Joassuba x Escola Viva" - Km ida/volta: 44,0	R\$ 5,42	R\$ 44.834,24
TOTAL.....R\$ 499.623,96						

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Básico
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
11900000000 – OUTROS SERVIÇOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Básico
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
11230000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL' COL
CONTRATANTE


VIAÇÃO HELLEN LTDA - ME
HELENA MARIA GAVA
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

TESTEMUNHAS:

1ª Yan Santos Gomes CPF: 158.136.897-93

2ª Maria de Fátima Cardoso da Silva CPF: 105665077-06

Helena Maria Gava